

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 44/DEADM/GAB/SEMESC.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2024.

Designar o Servidor para desenvolver sua atividade no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à SEMUSB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos –SEMUSB**, a Servidora abaixo nominado, para o desempenho de suas atribuições legais, **conforme solicitação por meio do Ofício 147/2024/ASTEC/SEMUSB, com o prazo até o dia 31/12/2024**, a contar da datado dia **23/09/2024**:

Servidor	Cargo	Cadastro
Marina de Melo Cunha	Assessor Técnico Nível II	1006170

Art. 2º – O ponto Eletrônico da servidora disposto acima, deverá ser controlado pela **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos –SEMUSB**.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A3261DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2024. Edição 3834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>